



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 51/2016**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2016;

**RESOLVE**

Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

Pelotas, 06 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MBM', written over a faint circular stamp.

**Marcelo Bender Machado  
Presidente do CONSUP**